ID: FAE7501583754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

Portaria nº 011 /2023 Caxingó/PI, 16 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBREREDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS, prefeito do Município deCaxingó, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 80/2014, Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxingó/PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado do Piauí e, ainda, o Tema de Repercussão Geral 1097, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a redução de carga horária, na proporção de 50% (cinquenta por cento), à servidora Francisca Maria Nunes de Machado, matrícula 116, Auxiliar de Serviços Gerais, na forma do art. o art. 54, § 3º, da Constituição do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó/PI, aos16 dias de janeiro de 2023.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal Caxingó/PI

ID: E42030C3C1A94

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Ordem e Progresso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. OBJETO: Serviços especializados de consultoria, assessoria e no direcionamento jurídico técnico da municipalidade. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. DATA: 17 de janeiro de 2023. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa CHISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 44.275.979/0001-86, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal a cifra de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para o contrato de 12 (doze) meses.

Conceição do Canindé, 17 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

ID: 35213B00D6784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 022/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inc. II, c/c art. 13, da Lei 8.666/93
OBJETO: Aditivo renovação do prazo de vencimento da Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 022/2021. **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2021, com fundamento art. 25, inc. II, c/c art. 13, da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020 e nos documentos acostados aos autos, para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado por **PLANACON-PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.164.260/0001-89, sediada à Rua Zeferino Vieira, nº 544, bairro Vermelha, CEP 64019-1020, Teresina-PI, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 16 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: E2535ECCAB814

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 019/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO 019/2021 – INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL. N.º 004/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a Prorrogação de Prazo e Vigência do Referido Contrato, a partir da sua assinatura por 12 (doze) meses, tudo especificado no Processo Administrativo nº 022/2021 para Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí – PI, com endereço de e-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Rai7mundo Nonato Costa.

CONTRATADA: PLANACON-PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.164.260/0001-89, sediada à Rua Zeferino Vieira, nº 544, bairro Vermelha, CEP 64019-1020, Teresina-PI neste ato representado pelo Sr. Odivaldo Mendes Viana, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador de documento de identidade RG nº 406.017 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 160.343.1730-04.

Fundamentação Legal: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 meses

Do Valor Mensal: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Do Valor total: R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Fonte de Recursos: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, **PLANACON-PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, CONTRATADO.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000